

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 252 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 297/2023, que trata da contratação de empresa especializada em Aquisição de equipamentos de informática, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° Designar o empregado público, Sr. João Paulo Ferreira, para atuar como fiscal de contrato na contratação de empresa especializada em Aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2° O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 297/2023, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3° Na ausência do empregado público Sr. João Paulo, o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, atuará como Gestor / fiscal substituto do contrato supramencionado.

Art. 4° O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 5° Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogada as disposições em contrário.

> Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Art. 6°

> > Campo Grande, 30 de abril de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF